



**FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE**  
**CONCELHO DE LISBOA**

-----**Ata nº 28**-----

Ao segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, nos termos e para os efeitos do nº1 do artigo 20º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Campo de Ourique, com as seguintes presenças: o Senhor Presidente Pedro Costa, o Senhor Vogal Hugo da Silva e o Senhor Vogal Jaime Matos-----

Tendo sido executada a seguinte ordem do dia conforme convocatória:-----

1 – Apreciação e votação da ata da reunião anterior-----

2 – Apreciação e votação de propostas-----

**1 – Apreciação e votação da ata da reunião anterior**-----

- O Senhor Presidente da Junta colocou à votação a ata número vinte e sete que, depois de lida pela Senhora Secretária, foi aprovada por unanimidade.-----

**2 – Apreciação e votação de propostas**-----

**PROPOSTA Nº 115 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE, PEDRO COSTA**– proposta de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento de consulta prévia para a formação de um contrato de empreitada para a Requalificação Urbana da Rua do Sol ao Rato, na freguesia de Campo de Ourique, após ter sido submetida a votação a mesma foi aprovada por unanimidade .-----

**PROPOSTA Nº 116 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE, PEDRO COSTA**– proposta de adjudicação dos trabalhos complementares no âmbito da empreitada de requalificação da Rua Correia Teles, em Campo de Ourique (Procedimento pré-contratual que por decisão deste executivo de 17 de agosto de 2021, foi lançado um procedimento contratual, na modalidade de Ajuste Direto, após ter sido submetida a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

**PROPOSTA Nº 117- APRESENTADA PELO PRESIDENTE, PEDRO COSTA**– proposta de decisão de adjudicação dos trabalhos complementares no âmbito da empreitada de requalificação da Rua Pereira e Sousa, em Campo de Ourique (procedimento pré-contratual que por decisão deste executivo de 17 de agosto de 2021, foi lançado um procedimento contratual, na modalidade de Ajuste Direto), após ter sido submetida a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

**PROPOSTA Nº 118 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE, PEDRO COSTA**– proposta de decisão de abertura de procedimento disciplinar ao trabalhador desta Junta de Freguesia,  
, por violação de deveres gerais, passível de aplicação de sanção de despedimento disciplinar e nomeação de instrutor, após ter sido submetida a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----



**FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE**  
**CONCELHO DE LISBOA**

Nada mais havendo a tratar, foram declarados encerrados os trabalhos da reunião, e eu, Hugo Vieira da Silva, que secretariei a presente reunião, fiz lavrar a presente ata que subscrevo juntamente com o Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente (**Pedro Miguel Tadeu Rocha Costa**)-----

O Secretário (**Hugo Vieira da Silva**)-----

Anexos: **Lista de Presenças; Propostas.**